



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Designa servidora para o Sistema de Controle Interno, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no caput do Art. 6º, e no § 2º do mesmo Artigo, da Lei Municipal nº 797, de 10/12/2019, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **EVILYN TAINY DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº RG-13.XXX.107-1/PR e do CPF/MF nº 106.XXX.669-70, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira, Matrícula 14871, para conduzir o Sistema de Controle Interno, atuando como CONTROLADORA INTERNA a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Atribuir a servidora designada a gratificação equivalente ao constante no Art. 7º, da Lei 797, de 10/12/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

